



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.752/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 1701/2025	DATA / HORA 15/05/2025 15:52:34	USUÁRIO 120.XXX.XXX-12
-----------------------	------------------------------------	---------------------------

Referente: **Indicação Nº 503/2025**
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 503/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, encaminhamos **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.128/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 1.128/2025 – SMS

Cajamar, 08 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Indicação nº 503/2025– Vereador Elison Bezerra Silva
Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.357/2025 – DL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita a possibilidade de uso de cães de assistência emocional por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).*

Vimos por meio deste, informar que estudaremos a possibilidade da implantação de Terapia Assistida por Animas – TAA em nosso município, de acordo com a Legislação do Sistema Único de Saúde e recursos orçamentários municipais.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima

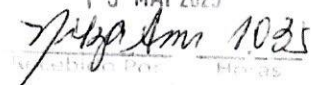
Diretora Depto de Atenção Especializada


Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
do em

13 MAI 2025


1025



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 503 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uso de cães de assistência emocional por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências no município.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa Assegurar o direito de ingresso e permanência desses animais em todos os meios de transporte, estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, desde que respeitadas as exigências previstas na legislação. Para que o cão seja reconhecido como de assistência emocional, será necessário um laudo médico psiquiátrico que ateste a necessidade do animal para o usuário, além de identificação formal, carteira de vacinação atualizada e equipamentos adequados, como coleira e arreio. Os cães de assistência podem proporcionar mais autonomia, conforto e segurança às pessoas com TEA e outras deficiências. Eles auxiliam na identificação de crises, na redução do estresse e da ansiedade, além de promoverem bem-estar e inclusão social.

Além disso sugiro que o Poder Público realize campanhas informativas sobre o tema e celebre parcerias para facilitar o acesso a esse benefício, garantindo mais qualidade de vida as pessoas que necessitam desse suporte.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de Abril de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
realizada em 03/04/2025 às 14h37
Respeito: *[Assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

[Assinatura]
ELISON BEZERRA SILVA
"Lele Aprígio"
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/04/25
às 14h 28

Pamek

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de / 1162/2025
São Paulo

ROTOCOLO
03/04/2025

DATA / HORA
03/04/2025 14:58:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62